



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B - 2º Andar - Centro.

CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252

E-mail: /

DECRETO Nº.78 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004 .

Abre Créditos Suplementares ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais) e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições lhe conferidas no Art. 70 da LOM - Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 5º da Lei 1377 de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos suplementares às dotações do Orçamento vigente no valor de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais) em favor da Secretaria Municipal de Saúde, para reforçar dotações conforme programações abaixo discriminadas:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	F.	VALOR
02.08.3.10.301.0150.2080	Manutenção Operacionalização do PAB	339036	362	1.200,00
02.08.3.10.301.0150.2081	Tratamento Fora do Domicílio	339048	364	5.000,00
TOTAL				6.200,00

Art. 2º - Para ocorrer o disposto no Artigo anterior será utilizado recurso proveniente de anulação parcial da dotação do Orçamento vigente até o limite de 10% (Dez por cento) do valor das despesas fixadas na Lei Orçamentária, conforme disposto no inciso III, § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, abaixo discriminada:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	F.	VALOR
02.08.3.10.122.0013.2078	Manut. Coord. Fundo Munic. Saúde	339039	344	6.200,00
TOTAL				6.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 16 de dezembro de 2004.


Telma Blandina Wenceslau
Prefeita Municipal

